



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção da ligação rodoviária entre o concelho de Boticas e a A24

Em 2024 iniciam-se os trabalhos necessários para construir uma ligação rodoviária entre o concelho de Boticas e a A24.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A A24 é uma das vias estruturantes da região de Trás-os-Montes, pois garante a ligação com a região Centro do País, bem como a ligação com Espanha.

No entanto há concelhos na região de Vila Real (em particular no Alto Tâmega) que não têm ligação a qualquer autoestrada.

Um desses casos é o do concelho de Boticas, que permanece sem ligação à A24, apesar das promessas em concretizar tal “ligação de última milha”.

É uma justa pretensão das populações daquela região que se construa uma ligação entre Boticas e a A24, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento de uma zona do País afetada pela desertificação humana e definhamento da economia regional.